



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

22 MAIO 2018


Anderson do Singeperon
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRL/GAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº

5105/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a recuperação (Operação “Tapa Buracos”) da Estrada Penal no trecho que vai da Av. Guaporé até a frente da unidade prisional José Mário Alves da Silva “Urso Branco”.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 146, incisos VII c/c artigo 188, do regimento interno, **INDICA** ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a recuperação (Operação “Tapa Buracos”) da Estrada Penal no trecho que vai da Av. Guaporé até a frente da unidade prisional José Mário Alves da Silva “Urso Branco”.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Estrada da Penal é o único acesso ao Complexo Penitenciário de Porto Velho, por esse motivo torna-se o trajeto de uso diário por servidores públicos do Estado na execução dos seus serviços de rotina, como o de escolta de presos. Ato contínuo, não é apenas essa a justificativa objeto da urgente recuperação da via.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS			

A Estrada da Penal é também o acesso urbano de inúmeros condomínios residenciais na região, sem contar ainda do elevado fluxo de carretas e caminhões que seguem pela via à caminho da Rodovia Estadual – RO 005.

Justifico ainda, convededor das competências, que se faz importante a parceria entre os Poderes vez que, o objetivo final é o atendimento das benfeitorias ao cidadão, à população que, no presente caso, usa a via como rota de circulação e escoamento de produção de toda a grande região.

Trata-se então de um serviço que visa incentivar, auxiliar, incrementar a economia não só municipal como do próprio Estado no tocante a produção agrícola e o transporte.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS